



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de carimbos comuns em base reciclável, carimbos automáticos tipo Gold Printer ou similar e resinas para uso em bases recicláveis, nas quantidades constantes na tabela do Anexo I e conforme modelos constantes no anexo III.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de aquisição de carimbos tem como finalidade o atendimento das necessidades deste Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, haja vista a necessidade de identificação de servidores da Justiça Eleitoral em documentos públicos, bem como o atendimento aos aspectos burocráticos da Administração Pública, no que diz respeito ao trâmite dos processos, procedimentos administrativos e documentos em geral.

Além disso, os documentos físicos ainda existem neste Tribunal, principalmente nas zonas eleitorais, apesar da adoção de sistemas eletrônicos como o PAD, especialmente no que diz respeito a processos judiciais e documentos direcionados ao público externo, como certidões, etc.

3. DO QUANTITATIVO E CUSTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O quantitativo do material solicitado foi estimado com base nos consumos dos últimos exercícios, compilados em tabela constante do Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. O quantitativo total dos carimbos poderá ser utilizado ao longo de 12 meses e à medida da necessidade do Tribunal.

3.3. Do Anexo II consta os valores médios obtidos com as propostas de preço e no anexo V o fluxo de emissão de ordens de fornecimento da contratação vigente.

3.4. O preço médio da contratação é de R\$ 4.635,90 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

4. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS CARIMBOS

4.1. Os carimbos serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento (Anexo IV) emitida pela Coordenadoria de Serviços Gerais à CONTRATADA. O recebimento do objeto pela Contratante será da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE, no ato da entrega;

4.1.2. DEFINITIVAMENTE, pela Unidade/Setor recebedor, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, verificada a conformidade dos carimbos com as especificações constantes do Termo de Referência ou sanadas as eventuais pendências;

4.2. No ato da entrega, para fins de conferência, o Fiscal do Contrato deverá atestar o recebimento (provisório) do material, no campo constante na ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva requisição emitida pelo CONTRATANTE.

4.3. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações técnicas contidas na proposta da CONTRATADA, ficando esta obrigada a substituir os materiais recusados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

4.4. Como a aquisição será feita de forma parcelada, as ordens de fornecimento serão emitidas e enviadas, via email, à medida que surgirem as demandas por carimbo.

5. DA GARANTIA

5.1. Os carimbos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA obriga-se a repor aquele que apresentar defeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

5.2. O prazo de garantia será contado a partir da data de RECEBIMENTO DEFINITIVO dos materiais constante na Ordem de Serviço.

5.3. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição do produto e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e a gestão do contrato referente ao objeto deste Termo de Referência será exercida pelo servidor Edson Cunha do Nascimento Júnior, mat. 30990483, tendo como substituto, nos impedimentos legais, o servidor Paulo Roberto Mendes da Silva, matrícula 3099054, aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

6.2. Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do material, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto, formalizado por meio de atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento deverá ser instruído com certidões de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

7.2.1. Em caso de irregularidade na documentação constante no subitem anterior, a Administração CONTRATANTE concederá prazo para regularização. Após o transcurso deste, sem que a CONTRATADA tenha regularizado sua documentação, o contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE com aplicação de penalidades previstas em capítulo próprio;

7.3. No valor a ser pago estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos produtos, constituindo assim a única remuneração pelos mesmos;

7.4. O pagamento poderá ser efetuado no mínimo mensalmente, referente aos materiais recebidos definitivamente, mediante Atestado emitido pelo fiscal do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Atender aos pedidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE;

8.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos materiais ora adquiridos, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto; e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;

- 8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 8.5. Substituir/corrigir, no prazo estipulado neste instrumento, e às suas expensas, os bens/serviços em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
- 8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;
- 8.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE alterações de endereço, conta bancária, bem como quaisquer outras informações pertinentes à perfeita comunicação entre as partes;
- 8.8. Substituir obrigatoriamente os itens que se apresentarem impróprios para manuseio e/ou utilização.
- 8.9. Os preços apresentados pela contratada deverão ser mantidos até o prazo final previsto para contratação, independentemente da quantidade e tipos de carimbos.
- 8.10. Indicar preposto para a supervisão dos serviços contratados, com poderes para solucionar problemas oriundos da relação contratual; indicar todos os meios de contato com o preposto designado, tais quais e-mail e telefones de contato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do CONTRATANTE, observadas as normas de segurança;
- 9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- 9.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais/serviços fornecidos/prestados, para que sejam substituídos/reparados;
- 9.5. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- 9.6. Além do acompanhamento e da fiscalização da execução dos serviços, o TRE/MA pode, ainda, sustar qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;
- 9.7. Rejeitar os objetos entregues equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no ANEXO III;
- 9.8. Solicitar que sejam substituídos os objetos, que não atenderem às especificações constantes no ANEXO III.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, estipuladas as seguintes penalidades:
 - 10.1.1. advertência nos casos de menor relevância punitiva.
 - 10.1.2. multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega ou reposição de materiais, sobre o valor da Ordem de Serviço em atraso, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3. multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega ou reposição de materiais, sobre o valor da Ordem de Serviço em atraso, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia.
- 10.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação de multa compensatória calculada sobre o valor do Contrato;

10.2.1. São hipóteses de Inexecução total com sanção de até 15% sobre o valor do contrato, além da possibilidade de rescisão contratual, a critério da Administração:

- a) Ultrapassar a prazo previsto no item 10.1.3;
- b) entregar, pelo menos 4 vezes, materiais fora do padrão exigido, desde que tenha sido notificada previamente;
- c) deixar injustificadamente de corrigir as falhas verificadas pela fiscalização, desde que tenha sido notificada previamente;

10.2.2 São hipóteses de Inexecução parcial com sanção de até 10% sobre o valor do contrato:

- a) Não obedecer às regras da instituição, assim como não tratar com urbanidade os usuários da Justiça Eleitoral, quando for entregar os carimbos.

10.3. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

10.4. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, conforme previsto no subitem 7.2.1, o contrato poderá ser rescindido e será aplicada multa de até 10% sobre o valor do contrato.

11. LOCAL DE ENTREGA

Todos os carimbos confeccionados deverão ser entregues ao fiscal do contrato, na Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG, na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Areinha, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, cep: 65.010-917, em horário normal de expediente, ou seja, de 2ª a 6ª Feira, das 12:30h às 19:30h, ou em horário diferenciado, conforme se fizer necessário, previamente acordado com o fiscal do contrato.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. Propomos que a contratação seja realizada por meio da cotação eletrônica, mediante disputa em lote único, nos termos da IN 05/2015 - TRE/MA, já que se enquadra numa dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato advindo da respectiva DISPENSA DE LICITAÇÃO terá vigência de 12 meses, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

14. MACRODESAFIOS

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento SESEG

Previsão orçamentária

3390.30.16. MATERIAL DE EXPEDIENTE

CARIMBOS DIVERSOS

Valor no orçamento para Materiais de Expediente: R\$ 0,00

Valor necessário para contratação: R\$ 4.635,90

Considerando que o valor necessário para empenho é de R\$ 4.635,90 e que não temos verba disponível em rubrica própria, utilizaremos o valor alocado na natureza de despesa TELEFONIA FIXA – 339039, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, já que possui um excedente em razão da redução do valor ocorrida com a licitação de ligações locais para PABX da Secretária do TRE-MA.

São Luís 18 de Junho de 2020

Edson Cunha do Nascimento Júnior

Seção de Serviços Gerais

Matrícula 30990483

Lista de Anexos

Anexo I - Especificação de itens e quantidades

Anexo II - Custo estimado da contratação

Anexo III- Modelos de Carimbos

Anexo IV- Modelo de Ordem de Fornecimento

Anexo V- Fluxo de emissão de ordens de fornecimento da última contratação

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES

LOTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDAS (mm)
1	Carimbo comum em base reciclável	24	40x10
2	Carimbo comum em base reciclável	5	40x20
3	Carimbo comum em base reciclável	60	50x25
4	Carimbo comum em base reciclável	30	50x30
5	Carimbo comum em base reciclável	5	60x10
6	Carimbo comum em base reciclável	5	60x15
7	Carimbo comum em base reciclável	150	65x40
8	Carimbo comum em base reciclável	5	74x48
9	Carimbo comum em base reciclável	5	80x20
10	Carimbo comum circular em base reciclável	40	28x28
11	Carimbo automático	5	20x10
12	Carimbo automático	50	38x14
13	Carimbo automático	25	47x18
14	Carimbo automático	5	65x40
15	Carimbo automático	5	37x14
16	Carimbo automático	5	30X30
17	Carimbo automático	5	58X22
18	Carimbo automático circular	10	30x30
19	Resina para base reciclável	10	###
TOTAL		449	

Anexo II – CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO DO CARIMBO	QTD.	MED. (mm)	MÉDIA DA COTAÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo Comum	24	40x10	R\$ 4,95	R\$ 118,80
2	Carimbo Comum	5	40x20	R\$ 5,19	R\$ 25,95
3	Carimbo Comum	60	50x25	R\$ 5,29	R\$ 317,40
4	Carimbo Comum	30	50x30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
5	Carimbo Comum	5	60x10	R\$ 5,21	R\$ 26,05
6	Carimbo Comum	5	60x15	R\$ 5,21	R\$ 26,05
7	Carimbo Comum	150	65x40	R\$ 5,70	R\$ 855,00
8	Carimbo Comum	5	74x48	R\$ 6,79	R\$ 33,95
9	Carimbo Comum	5	80x20	R\$ 6,79	R\$ 33,95
10	Carimbo Comum Circular	40	28x28	R\$ 11,00	R\$ 440,00
11	Carimbo Automático	5	20x10	R\$ 19,49	R\$ 97,45
12	Carimbo Automático	50	38x14	R\$ 21,16	R\$ 1.058,00
13	Carimbo Automático	25	47x18	R\$ 21,21	R\$ 530,25
14	Carimbo Automático	5	65x40	R\$ 26,83	R\$ 134,15
15	Carimbo Automático	5	37x14	R\$ 20,25	R\$ 101,25
16	Carimbo Automático	5	30x30	R\$ 31,60	R\$ 158,00
17	Carimbo Automático	5	58x22	R\$ 30,15	R\$ 150,75
18	Carimbo Automático Circular	10	30x30	R\$ 32,72	R\$ 327,20
19	Resina para Base Reciclável	10	###	R\$ 4,30	R\$ 43,00
TOTAL					R\$ 4.635,90

ANEXO III – MODELOS DE CARIMBOS**MODELOS DE CARIMBOS PADRÕES – TRE / MA**

1. Protocolo eletrônico 1
2. Protocolo eletrônico 2 (Sistema indisponível)
3. Certidão 1
4. Certidão 2

5. Certidão 3
6. Certidão 4
7. Termo de Juntada

7.1. Termo de Juntada

8. Confere com o original
9. Termo de recebimento
10. Termo de Vistas
11. Termo de Conclusão 1
12. Termo de Conclusão 2
13. Intimação
14. Vistos em correição
15. Autenticação
16. Carga
17. Recebimento
18. Despacho
19. Deferimento
20. Registre-se
21. Cancele-se
22. Arquiva-se 1
23. Archive-se 2
24. Atestado de Regularidade 1
25. Atestado de Regularidade 2
26. R. Hoje
27. Sem efeito
28. Em branco
29. Cópia
30. Procede-se
31. Cancelamento
32. Numeração de página
33. Brasão
34. Carimbo Trodat 4911
35. Carimbo Trodat 4912
36. Carimbo Trodat 4913
37. Carimbo Trodat 4926
38. Carimbo Trodat 4927
39. PAX
40. SEDEX
41. CARTA
42. Carimbo de Expedição
43. Termo de Arquivamento
44. Devolvido
45. Publicação de editais e sentenças
46. Não comparecimento de fiscais
47. Carimbo automático para nome
48. Recebido em

1. Protocolo 1

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 09ª Zona Eleitoral – Pedreiras / Ma		Tamanho da fonte: 10
Protocolo Eletrônico		
N. _____	}	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Data: ____/____/____		
Hora: ____ h ____ min.		
_____ Assinatura do servidor		Tamanho da fonte: 11

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

2. Protocolo 2

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 19ª Zona Eleitoral – Timon / MA CERTIDÃO Certifico que o presente documento foi recebido em ____/____/____, às ____h ____min., quando o sistema de registro de protocolo se encontrava indisponível. _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 9	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
--	----------------------------	---------------------------------------

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

3. Certidão 1

CERTIDÃO Certifico, nesta data, que a presente sentença de fls. ____ foi publicada no átrio deste Fórum Eleitoral. Certifico, ainda, que foi arquivada uma cópia da mesma em pasta própria para fins de registro. Timon - MA ____/____/____ _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 12 e Negrito	Tamanho da fonte: 9
---	---------------------------------------	----------------------------

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

4. Certidão 2

CERTIDÃO Certifico e dou fê ser autêntica a assinatura do (a) MM. Juiz (a) Eleitoral desta 19ª ZE/MA. Timon - MA ____/____/____ _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 12 e Negrito	Tamanho da fonte: 9
---	---------------------------------------	----------------------------

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

5. Certidão 3

CERTIDÃO Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, às ____h, affixei o presente edital no mural do Cartório da 40ª Zona Eleitoral de Tutóia/MA, onde permaneceu por ____ dias. E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo. Tutóia/MA, ____/____/____ _____ Chefe de Cartório da 40ª ZE	Tamanho da fonte: 9
---	----------------------------

Medida: 65 x 40
Fonte: Times New Roman

6. Certidão 4

Tamanho da fonte: 12

CERTIDÃO	e Negrito
Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, registrei a comunicação de cancelamento de filiação no sistema Elo 6. E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo. Tutóia/MA, ____/____/____ _____ Chefe de Cartório da 40ª ZE	Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

7. Juntada

TERMO DE JUNTADA	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Nesta data faço juntada aos presentes autos dos documentos de fls., ____ a ____. Montes Altos - MA ____/____/____ _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

7.1. Juntada

TERMO DE JUNTADA	Tamanho da fonte: 11 e Negrito
Nesta data faço juntada aos presentes autos dos documentos de fls., ____ a ____ que se seguem. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Em São Luis ____ de ____ de 20 ____. _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

8. Confere com o original

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão 19ª Zona Eleitoral – Timon / Ma	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
CONFERE COM O ORIGINAL	
Timon - MA ____/____/____ _____ Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 10

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

9. Termo de Recebimento

RECEBIMENTO	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Recebi estes autos, _____ _____	

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho da
fonte: 11

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

10. Vistas**VISTAS**Nesta data, faço dos presentes autos a
(o).____

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho
da fonte: 12
e NegritoTamanho da
fonte: 11

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

11. Conclusão**CONCLUSÃO**Nesta data, faço conclusos os presentes
autos a (o) Exmo(a). Juiz (a) Eleitoral da
19ª ZE/MA.

Timon - MA ____/____/____

Assinatura do servidor

Tamanho
da fonte: 12
e NegritoTamanho da
fonte: 11

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

12. Conclusão 2**CONCLUSÃO**Faço os presentes autos conclusos ao MM.
Juiz Eleitoral da 19ª Zona.

Timon - MA, ____ de ____ de ____

Assinatura do servidor

Tamanho
da fonte: 12
e NegritoTamanho da
fonte: 9

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

13. Intimação**INTIMAÇÃO**

CERTIFICO e DOU FÉ que intimar hoje

do que ficou
ciente em ____/____/____ às ____ h
____ min.

Assinatura do servidor

Tamanho
da fonte: 12
e NegritoTamanho da
fonte: 9

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

14. Autenticação

Cartório Eleitoral da 19ª ZE Timon - MA	AUTENTICAÇÃO	
	AUTENTICO para os devidos Efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel dos documentos que me foram apresentados.	
	Timon - MA, ____/____/____	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
	Assinatura do Servidor	Tamanho da fonte: 9

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

15. Carga

CARGA	
Certifico e dou fé que entreguei os presentes autos em carga ao advogado _____, OAB/_____ n. _____, conforme anotado no Livro as fls. _____, pelo prazo de _____ dias. Os presentes autos contêm _____ folhas nessa data.	
Em ____/____/____	Tamanho da fonte: 12 e Negrito
Assinatura do servidor	Tamanho da fonte: 9

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

16. Vistos em Correição

VISTOS EM CORREIÇÃO	
Timon - MA ____/____/____	Tamanho da fonte: 10,5 e Negrito
Juiz(a) Eleitoral da 19ª ZE/MA	Tamanho da fonte: 9

Medida: 50 x 25

Fonte: Times New Roman

17. Recebimento

RECEBIMENTO	
Com o parecer do Ministério Público Eleitoral	
Em ____/____/____	Tamanho da fonte: 14 e Negrito
Servidor	Tamanho da fonte: 10

Medida: 50 x 30

Fonte: Times New Roman

18. Despacho

Segue despacho em _____ _____ Lauda(s).	
São Luis, ____/____/____	Tamanho da fonte: 10
.....	

Medida: 50 x 30

Fonte: Times New Roman

19. Deferimento

R. H.
 Defiro o pedido como requerido.
 Ao (A) Chefe de Cartório para as
 Providências cabíveis
 Buriti, ____/____/____

 Juiz (a) Eleitoral da 25ª ZE

Tamanho da
 fonte: 10

Medida: 50 x 30
 Fonte: Times New Roman

20. Registre-se

Registre-se o ASE correspondente.
 Após, arquiva-se.
 Bacabal, ____/____/____

 Juiz Eleitoral da 66ª Zona

Tamanho da
 fonte: 9

Medida: 50 x 25
 Fonte: Times New Roman

21. Cancele-se

Cancele-se a filiação.
 Após, arquiva-se.
 Bacabal, ____/____/____

 Juiz Eleitoral da 66ª Zona

Tamanho da
 fonte: 9

Medida: 50 x 25
 Fonte: Times New Roman

22. Archive-se 1

Ciente. Archive – se.
 São Luis, ____/____/____

Tamanho da
 fonte: 9

Medida: 50 x 25
 Fonte: Times New Roman

23. Arquiva-se 2

Arquiva-se no TRE/MA com
 baixa no sistema.
 São Luis, ____/____/____

Tamanho da
 fonte: 10

Medida: 50 x 30
 Fonte: Times New Roman

24. Atestado de Regularidade 1

Atesto a regularidade da
 inscrição eleitoral e a
 autenticidade da assinatura.

Tamanho da

Chefe de Cartório / 66 ZE

fonte: 8

Medida: 40 x 20

Fonte: Times New Roman

25. Atestado de Regularidade 2

Atesto regularidade da
inscrição eleitoral e a
condição de analfabeto do
eleitor.
Chefe de Cartório / 66 ZE

Tamanho da
fonte: 8

Medida: 40 x 20

Fonte: Times New Roman

26. R. Hoje

R. Hoje.
Anotar-se.
Em, ____/____/____.

Tamanho da
fonte: 9

Medida: 40 x 20

Fonte: Times New Roman

27. Sem efeito**SEM EFEITO**

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

Medida: 40 x 10

Fonte: Times New Roman

28. Em branco**EM BRANCO**

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

Medida: 40 x 10

Fonte: Times New Roman

29. Cópia**CÓPIA**

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

Medida: 40 x 10

Fonte: Times New Roman

30. Procede-se

Proceda-se na forma da lei. Após, Arquive-se
São Luís, ____/____/____
Maria Francisca Gualberto de Galiza
Juiz Eleitoral da 03ª ZE

Tamanho da
fonte: 8

Medida: 60 x 15

Fonte: Times New Roman

31. Cancelamento**CANCELADO**

Tamanho da
fonte: 14 e
Negrito

Medida: 60 x 10

Fonte: Times New Roman

32. Numeração de página

Tamanho da



Tamanho da
fonte: 10

Medida:
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

28 x 28

Tamanho da
fonte: 8

33. Brasão

JUIZO ELEITORAL DA 19ª ZONA



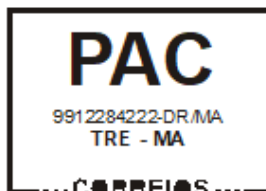
- TIMON - MA -

Obs.1: Tamanho (diâmetro): 3,5 cm

Obs.2: As expressões "JUIZO ELEITORAL
DA 19ª ZONA" E "- TIMON - MA -" deverão
ficar dentro do círculo, ao redor do brasão

Medida: 28 x 28
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

39. PAC



Diâmetro: 35mm
Fonte: Arial normal (caixa alta),
Obs: Quando a DR de origem e postagem for a
mesma, utilizar a sigla somente uma vez.
Cliente
Fonte: Arial normal (caixa alta e baixa)
Obs: Utilizar duas linhas (centralizadas) quando
necessário.

Medida: 35 x 25
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

40. SEDEX



Dimensões: Eixo maior - 35mm
Eixo menor - 23mm
Fonte: Arial normal (caixa alta),
Obs: Quando a DR de origem e postagem for a
mesma, utilizar a sigla somente uma vez.
Cliente
Fonte: Arial normal (caixa alta e baixa)
Obs: Utilizar duas linhas (centralizadas) quando
necessário.

Medida: 35 x 25
Fonte: Times New Roman
Carimbo comum Circular

41. Carta





Medida: 30 x 30

Fonte: Times New Roman

Carimbo comum Circular

42. Carimbo de Expedição

SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO		
EM MÃOS		☐
EM MÃOS PRÓPRIAS(destinário)		☐
FAX		☐
SIMPLES		☐
SEDEX	E/AR ☐	C/AR ☐
REGISTRADO	☐	☐
_____ Assinatura e matrícula		

SETOR P/ DEVOLUÇÃO CÓPIA: _____

Medida: 74 x 48 aproximadamente

Fonte: Arial

43. Termo de Arquivamento

ARQUIVAMENTO	
Em cumprimento ao despacho de fls. _____	
Do (a) Exmo (a). Juiz (a) Eleitoral da 94ª Zona,	
faço o ARQUIVAMENTO do presente feito,	
com _____ folhas.	
Timon-MA, ____/____/____	
_____ Assinatura do servidor	

Tamanho da fonte: 11 e Negrito

Tamanho da fonte: 8

Medida: 65 x 40

Fonte: Times New Roman

44. Devolvido

DEVOLVIDO
_____/_____/____
_____ Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 9

Medida: 40 x 20

Fonte: Times New Roman

45. Publicação de editais e sentenças

Publicado em, ____/____/____
às ____ h ____ min.
_____ Assinatura do servidor

Tamanho da fonte: 10,5 e Negrito

Tamanho da fonte: 9

Medida: 50 x 25

Fonte: Times New Roman

46. Não comparecimento de fiscal

O FISCAL NÃO COMPARECEU À OBRA NESTA DATA ____/____/____

Tamanho da fonte: 9

_____, ____/____/____

Medida: 50 x 25

Fonte: Times New Roman

47. Carimbo automático para nome

João B. Aires Mota
Servidor da 45ª Zona

Medida: 38 x 14

Fonte: Times New Roman

Automática

48. Recebido em

RECEBIDO EM:

____/____/____

Tamanho da fonte: 14 e
Negrito

Medida: 50 x 30

Fonte: Times New Roman

Carimbo comum

Observação:

- A fonte e as medidas dos carimbos (Principalmente dos automáticos) podem ser alteradas a fim de adequação ou opção.

ANEXO IV – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO					
Dados do Chamado					
Nº da OS:		Data :		Data para Conclusão (5 dias úteis)	
Descrições do Objeto					
Descrição Objeto					
Processo		Empenho N.º			
Servidor Demandante					
Destino	Data do Pedido:				
Solicitação realizada por?	Email () Telefone ou na SESEG () PAD () N.º				
Fiscal do Contrato					
Dados da Empresa					
Empresa Responsável					
Responsável Legal					
E-mail				Fone:	
Detalhamento do Pedido					
ITEM	Descrição dos Carimbos	Med.	Qtd. Und	Valor	Total
					R\$ -
TOTAIS				R\$	40,00

Data da Entrega Provisória	
Data da Entrega Definitiva	

Responsável pelo pedido

Representante da Empresa

Fiscal do Contrato

ANEXO V- FLUXO DE EMISSÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

FLUXO DE ORDENS DE SERVIÇO DA CONTRATAÇÃO VIGENTE					
Nº	Nº OS	VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO	DATA DA SOLCITAÇÃO FEITA PELO SERVIDOR	QUANTIDADE DE CARIMBOS SOLICITADA	DATA DE ENVIO DA OS PARA A CONTRATADA

1	1	R\$ 7,00	17/05/2019	1	12/06/2019
2	2	R\$ 17,00	10/05/2019	3	19/06/2019
3	3	R\$ 18,00	24/05/2019	1	19/06/2019
4	4	R\$ 32,00	28/05/2019	3	19/06/2019
5	5	R\$ 44,00	29/05/2019	7	19/06/2019
6	6	R\$ 7,00	05/06/2019	1	19/06/2019
7	7	R\$ 59,00	11/06/2019	6	19/06/2019
8	8	R\$ 19,88	12/06/2019	1	19/06/2019
9	9	R\$ 33,00	12/06/2019	5	19/06/2019
10	10	R\$ 18,00	17/06/2019	1	24/06/2019
11	11	R\$ 102,00	17/06/2019	7	24/06/2019
12	12	R\$ 18,00	03/07/2019	1	03/07/2019
13	13	R\$ 5,00	03/07/2019	1	03/07/2019
14	14	R\$ 76,00	28/05/2019	2	05/07/2019
15	15	R\$ 119,00	14/06/2019	19	10/07/2019
16	16	R\$ 14,00	17/07/2019	2	17/07/2019

17	18	R\$ 26,00	02/08/2019	4	02/08/2019
18	17	R\$ 36,00	02/08/2019	2	02/08/2019
19	19	R\$ 68,88	07/08/2019	9	15/04/2020
20	20	R\$ 190,88	06/08/2019	26	13/08/2019
21	21	R\$ 26,00	06/08/2019	4	15/08/2019
22	22	R\$ 192,76	06/08/2019	27	15/08/2019
23	23	R\$ 51,00	06/08/2019	8	15/08/2019
24	24	R\$ 92,00	07/08/2019	13	15/08/2019
25	25	R\$ 99,00	12/08/2019	12	15/08/2019
26	26	R\$ 66,00	12/08/2019	10	15/08/2019
27	27	R\$ 202,52	13/08/2019	21	15/08/2019
28	28	R\$ 31,00	20/08/2019	3	30/08/2019
29	29	R\$ 21,00	21/08/2019	3	30/08/2019
30	30	R\$ 163,63	02/09/2019	17	02/09/2019
31	31	R\$ 80,00	16/09/2019	12	16/09/2019
32	32	R\$ 106,88	10/10/2019	14	10/11/2019
33	33	R\$ 189,00	17/10/2019	31	10/11/2019
34	34	R\$ 28,00	26/11/2019	5	26/11/2019
35	35	R\$ 19,88	12/06/2019	1	06/12/2019
36	36	R\$ 19,88	05/12/2019	1	06/12/2019

37	37	R\$ 39,76	05/12/2019	2	16/12/2019
38	38	R\$ 52,88	22/01/2020	2	24/01/2020
39	39	R\$ 7,00	22/01/2021	1	17/02/2020
40	40	R\$ 19,88	17/02/2020	1	17/02/2020
41	41	R\$ 37,88	13/02/2020	4	17/02/2020
42	42	R\$ 60,00	03/03/2020	6	03/03/2020
	Total	R\$ 2.516,59		300	



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, **Analista Judiciário**, em 18/06/2020, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1273069** e o código CRC **512B3D13**.

0008635-69.2020.6.27.8000	1273069v10
---------------------------	------------